



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº59/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2023

Edital de seleção de bolsistas para o projeto de extensão Atividades Físicas e Esportivas no Centro Dia APAE – Areado 2023: Promoção de Bem Estar e Cidadania

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para a seleção de bolsistas para o projeto de extensão Atividades Físicas e Esportivas no Centro Dia APAE – Areado 2023: Promoção de Bem Estar e Cidadania

1. Do objetivo

1.1 Selecionar bolsista para atuar como apoio ao projeto de extensão “Atividades Físicas e Esportivas no Centro Dia APAE – Areado 2023: Promoção de Bem Estar e Cidadania”, vinculado ao Edital 23/2023 PROEX.

2. Das informações sobre as vagas:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Atividades Físicas e Esportivas no Centro Dia APAE – Areado 2023:	Ser estudante do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas dos cursos Técnico Integrado em Administração, Informática ou Eletroeletrônica.	3	Bolsa Estudante Nível Técnico	3 meses	R\$ 400,00

3. Dos bolsistas:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII -Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 19/10 até o dia 22/10 de outubro, através de formulário disponível no link: [Inscrição vagas Bolsistas Projeto de Extensão - Formulários Google](#)

5. Dos critérios de seleção de cada projeto

5.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Pontuação total:
Entrevista: Conhecimentos em informática, organização e planejamento, habilidades com planilhas/armazenamento em nuvem e artes gráficas.	100

6. Das entrevistas

6.1 As entrevistas serão realizadas, via videochamada, cujo link será divulgado juntamente a lista de inscritos.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

7. Da classificação

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em período mais avançada.

b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. Do cronograma completo

DATAS	ATIVIDADE
19/10/23 a 22/10/2023	Período de inscrições através de formulário disponível no link: Inscrição vagas Bolsistas Projeto de Extensão - Formulários Google
23/10/2023	Convocação para as entrevistas (site institucional)
24/10/2023	Entrevistas
25/10/2023	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail / formulário: Recurso Seleção de Bolsistas - Formulários Google
27/10/2023	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 29/10/2023	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
30/10/2023	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

9. Das disposições finais

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 20/10/2023 11:55:45.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 20/10/2023 13:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398034

Código de Autenticação: cbaacc4c3e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais